

PROJETO DE LEI Nº 150/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33
APROVADO
EM 05/10/2021

**DENOMINA PADRE LUÍS SANTOS DO
AMARANTE LIMA, UM CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) DO MUNICÍPIO DE
PORANGA-CE, NO BAIRRO DO AEROPORTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA E EU SANCIONO:

Art. 1º Fica denominado de denominado **PADRE LUÍS SANTOS DO AMARANTE LIMA, UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE, NO BAIRRO DO AEROPORTO.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **14 Setembro de 2021.**

Cordialmente,


REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS AGUIAR
Vereadora